



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 027/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo, como neste se especifica.

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

### DECRETA

**Art. 1.º - Ponto Facultativo**, nos dias **16 (dezesesseis) e 17 (dezessete) de Junho** do corrente, em razão do Ponto Facultativo Federal **Dia de Corpus Christi**.

**Art. 2.º - Excluem-se do benefício deste Decreto**, os servidores que **trabalham no Hospital Municipal**, com exceção dos servidores da área administrativa, **os lotados nos serviços essenciais, Operadores de Caixa - Guarita, Balsa, Motoristas de Ambulância (Sede e Distritos) e Divisão de Urbanismo (Coletores de Lixo e Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo)**.

**Art. 3.º - Aos empregados descritos no Art. 2.º, à exceção dos empregados que trabalhem em escala 12x36 h**, fica assegurado o direito de 02 (dois) dias de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.

**Art. 4.º - Os servidores que exercem a função de Gari** ficam convocados para trabalhar no dia 17 (dezessete) de Junho do corrente, assegurado o direito de 01 (um) dia de folga.

**Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário**, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos no período descrito no artigo primeiro.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de Junho de 2022.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Assessora Jurídica  
OAB/MG 124.910